



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 84.139.633/0001-75

**DECRETO Nº 041/17 - GPM, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

DECLARA LUTO OFICIAL EM ELDORADO DO CARAJÁS, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA QUINTINA DE FARIAS, MÃE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES SENHOR HERALDO FARIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Sr.º. CELIO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 66, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. Maria Quintina de Farias, mãe do presidente da Câmara de Vereadores Sr. Heraldo Farias;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade eldoradense e o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda de mãe do Nobre vereador.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Eldorado do Carajás, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Maria Quintina de Farias, mãe do Sr. Heraldo Farias, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, 01 de junho de 2017.

  
CELIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Rua da Rodoviária, 30, Centro, Km 02 – Fone/Fax: (94) 3347-1114  
CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás - PA